



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o GISD
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 18 07 2024

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

DECRETO Nº178/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art 01º. Torna sem efeito o decreto de nº171/2024, publicado no dia 10 de julho de 2024 edição número 2184.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 18 de julho de 2024


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187 DE 07 DE AGOSTO DE 2024. FICA NOMEADA A
CANDIDATA RAIMUNDA DE LIMA RABELO

DECRETO Nº 187 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2093 de 29 de fevereiro de 2024, Edital de Convocação Nº 005 de 25 de junho de 2024, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pela aprovada convocada toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, a candidata aprovada e convocada, relacionada no anexo I deste Decreto, devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Administração neste dia, 07 de agosto de 2024, às 08:30 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes no regime jurídico dos servidores municipais.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 07 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Do Município De Bonfim

ANEXO I

NUTRICIONISTA ESCOLAR – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	CR	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
	04	11419	RAIMUNDA DE LIMA RABELO	68,40	Aprovado

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:7F5A31AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/08/2024. Edição 2205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>